

**Carta do Secretr.^o de Est.^o remetendo o Requerim.^{to} de
Fra.^{co} Jozé da S.^a p.^a o q abaixo se declara**

N.^o 33

O Principe Reg.^o N. Sr.^z manda remeter a V. S.^a a Petição incluza de Francisco Jozé da Silva Ajud.^o de Ordens desse Governo, q. pertende L.^{ca} por tempo de dois annos p.^a vir a esta Corte, para que V. S.^a lhe defirirá como parecer justo, e conveniente ao Real Serviço. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Quelus em 12 de Julho de 1802 — Visconde de Anadia — S.^{or} Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

Requerim.^{to} acima Mencionado

Snr — Dis Francisco Jozé da S.^a Cavalleiro Professo na Ordem de S. Bento de Aviz, Sarg.^{mor} de Inf.^{to} agregado a Primeira Plana da Corte; com actual exercicio de Ajudante de Ordens do Governador, e Capitão General da Capitania de São Paulo, onde se acha exercendo o dito lugar a seis p.^a sete annos, quando o Sup.^o não esperava demorar-se mais de tres, segundo a pratica, e como até o prez.^o o Sup.^o não tenha sido rendido, e a sua caza tenha soffrido nesta Corte hum grande dezemparo pela sua falta em negocios, e dependencias, como tambem no arranjo de sua mulher e cinco filhos menores, q. deixou ficar nesta Corte, se lhe fas indispensavelmente precizo, q. V.A.R. haja p.^a bem conceder-lhe dous annos de licença attendendo a longetude, p.^a na primeira occazião, q. se lhe oferecer poder vir a esta Corte tratar das dependencias de sua caza, e estabelecimnto de sua Familia para a sua subsistencia, visto que a Paz Geral se acha feita, e o Sup.^o não fazer falta naquella Capitania, por ficar outro Ajud.^o de Ordens fazendo as suas funcões, em quanto o Sup.^o vem a esta Corte; Graça esta q. V.A.R. tem concedido em outros edenticos cazos pelo q. — P. a V.A.R. seja servido p.^a effeitos da sua Regia Piedade conceder ao Sup.^o a licença dos dous annos, q. supplica p.^a poder vir a esta Corte, acudir ao total desamparo, em q. se acha a caza, e Familia do Sup.^o o q. coseguindo que seja o Sup.^o tornar a voltar a dita Capitania e exercer o seu Posto até que seja rendido. E R M^{oe}.//.

**Carta do Secretr.^o de Est.^o participando queixar-se a Corte
de Hespanha sobre as Demarçaoens dos Limites.**

N.^o 34

A Corte de Madrid fez apresentar ao Principe Reg.^o Nosso S.^{or} huma Memoria, queixando-se da demora, que

